



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### LEI Nº. 1.522 de 16 de maio de 2019

Altera valores de ações no Anexo I do PPA - Plano Plurianual 2018 a 2021, Anexo I LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019 e Suplementa o Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2019 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Candói, sanciono com base no Art. 50 da Lei Orgânica Municipal a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado os valores das Ações, Urbanização, Pavimentação e Readequação de Ruas e Avenidas; Setor de Tributação e Receitas, Gestão de Resíduos Sólidos; Manutenção do Deptº de Apoio ao Esporte; Manutenção da Biblioteca Municipal; Resumo das Ações por Órgão/Unidade da Lei Municipal nº 1.494 de 12 de dezembro de 2018 - Plano Plurianual 2018 a 2021 (PPA), passando a vigorar com a redação constante no Anexo I desta lei.

**Art. 2º** Fica alterado os valores das Ações, Urbanização, Pavimentação e Readequação de Ruas e Avenidas; Setor de Tributação e Receitas, Gestão de Resíduos Sólidos; Manutenção do Deptº de Apoio ao Esporte; Manutenção da Biblioteca Municipal; Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº 1.495/2017 de 12 de dezembro de 2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019 (LDO), passando a vigorar com a redação constante no Anexo II desta lei.

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.992.224,02 (Dois milhões, novecentos e noventa e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e dois centavos) nos Órgãos e Unidades orçamentárias especificadas a seguir:

**03 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANISMO E PROJETOS**

004 DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

15.451.0016.6013 URBANIZAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E READEQUAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

**00850EA 0000** Recursos Ordinários (Livres) R\$ 2.004.100,97

**03 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANISMO E PROJETOS**

004 DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

15.451.0016.6013 URBANIZAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E READEQUAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

**00855 EA 00504** Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias R\$ 602.723,05

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### 05 SECRETARIA DE FINANÇAS

003 SETOR DE TRIBUTAÇÃO E RECEITAS

04.129.0002.2029 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO E RECEITA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

**01891 EA 00511 TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS R\$ 130.500,00**

### 05 SECRETARIA DE FINANÇAS

003 SETOR DE TRIBUTAÇÃO E RECEITAS

04.129.0002.2029 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO E RECEITA

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

**01921 EA 00511 TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS R\$ 30.600,00**

### 13 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

004 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18.542.0018.2129 GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

**06495 EA 00511 TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS R\$ 181.700,00**

### 13 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

004 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18.542.0018.2129 GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

**06505 EA 00511 TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS R\$ 42.600,00**

**Art. 4º** Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Superávit de recursos livres e vinculados nas seguintes fontes:

| ID/FONTE     | DESCRIÇÃO  | VALOR                   |
|--------------|--|-------------------------|
| 00000EA      | Recursos Ordinários Livre  | R\$ 2.004.100,97        |
| 00504EA      | Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias | R\$ 602.723,05          |
| 00511EA      | Taxas - Prestação de Serviços  | R\$ 385.400,00          |
| <b>TOTAL</b> |  | <b>R\$ 2.992.224,02</b> |

**Art. 5º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 305.000,00** (Trezentos e cinco mil reais) no Órgão e Unidade orçamentária especificada a seguir:

### 07 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

002 DEPARTAMENTO DE APOIO AO ESPORTE

27.812.0014.2057 MANUTENÇÃO DO DEPTº DE APOIO AO ESPORTE

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

**03355 EA 00000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 305.000,00**

**Art. 6º** Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Superávit de recursos livres nas seguintes fontes:

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

| ID/FONTE     | DESCRIÇÃO                 | VALOR                 |
|--------------|---------------------------|-----------------------|
| 0000EA       | Recursos Ordinários Livre | R\$ 305.000,00        |
| <b>TOTAL</b> |                           | <b>R\$ 305.000,00</b> |

**Art. 7º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2019, Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 23.000,00** (Vinte e três mil reais) no Órgão e Unidade orçamentária especificada a seguir:

### 15 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

002 SETOR DE CULTURA

13.392.0013.2138 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

**06855 E 00000** Recursos Ordinários (Livres) **R\$ 23.000,00**

**Art. 8º** Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Remanejamento de recursos livres nas seguintes contas:

### 15 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

002 SETOR DE CULTURA

13.392.0013.2138 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

**06860 E 00000** Recursos Ordinários (Livres) **R\$ 23.000,00**

**Art. 9º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói (PR), em 16 de maio de 2019.

  
**GELSON KRUK DA COSTA**  
Prefeito

*Handwritten notes and signatures:*  
Publicado em Diário Oficial MP  
nº 2019/05/17  
De 17/05/19  
[Signature]

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br